

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro
Itabaiana - SE
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

MARÇO/2023

DECRETO 130/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 645,00 (SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2567 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0204 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS		
2013 QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DE PESSOAS		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	400,00
		Soma da Ação: <u>400,00</u>
		Soma da Unidade: <u>400,00</u>
 0210 SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO ALIMENTAR		
1059 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABATECIMENTO ALIMENTAR		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	245,00
		Soma da Ação: <u>245,00</u>
		Soma da Unidade: <u>245,00</u>
		Total Geral: <u>645,00</u>

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0204 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS		
2009 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DAS PESSOAS		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	400,00
		Soma da Ação: <u>400,00</u>
		Soma da Unidade: <u>400,00</u>
 0207 SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS		
1016 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIP, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS P/ SEC. DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAEST. E DOS SERV. PÚBLICOS		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	245,00
		Soma da Ação: <u>245,00</u>
		Soma da Unidade: <u>245,00</u>
		Total Geral: <u>645,00</u>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Itabaiana, Estado De Sergipe 23 de março de 2023.

ADAILTON RESENDE SOUSA
PREFEITO Mat.6418